

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue:

Demanda:

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de equipamento gerador de energia elétrica à diesel, sendo 02 (dois) equipamentos de 70 KVA trifásico, incluindo transporte, instalação, combustível, operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição do equipamento em caso de falha, destinado ao atendimento das câmaras de conservação de vacinas e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e as câmaras de congelamento e resfriamento do Setor de Merenda Escolar, pelo período estimado de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação conforme previsto em Lei.

I. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos geradores de energia elétrica destinados ao funcionamento contínuo das câmaras de conservação de vacinas e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e as câmaras de congelamento e resfriamento do Setor de Merenda Escolar.

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Considerando o artigo 3 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

“Art. 3º. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei..”

Cabe ao Município garantir à adequada conservação dos imunobiológicos e medicamentos termolábeis armazenados nas câmaras de conservação da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a manutenção da cadeia de frio e a continuidade dos serviços de vacinação e assistência farmacêutica prestados à população, bem como garantir o adequado

armazenamento das proteínas para o fornecimento contínuo aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Merenda Escolar não dispõem de equipamentos geradores próprios para suprir eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica. Dessa forma, quedas ou oscilações de energia podem comprometer diretamente a qualidade, eficácia e segurança das vacinas e medicamentos armazenados, ocasionando perdas de insumos de alto valor financeiro, além de prejuízos aos serviços públicos de saúde.

A ausência de sistema de alimentação elétrica emergencial poderá ocasionar a perda total ou parcial dos imunobiológicos e medicamentos termolábeis, comprometendo campanhas de vacinação, tratamentos e atendimentos realizados pela Rede Municipal de Saúde, podendo gerar riscos sanitários e prejuízos ao erário.

II. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Tal contratação encontra-se alinhada com o planejamento desta Administração. As despesas possuem adequação orçamentária e financeira em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III. Requisitos da contratação

O serviço de locação possui natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para celebração do contrato, a empresa deverá atender todos os requisitos previstos no Edital, incluindo regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, disponibilidade de equipe especializada e atendimento integral das especificações técnicas do equipamento.

Os equipamentos deverão possuir potência mínima de 70 KVA trifásico, incluindo instalação fixa, combustível, operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, substituição imediata em caso de falha e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.

A contratada deverá garantir atendimento emergencial e suporte técnico permanente, assegurando o funcionamento contínuo das câmaras.

V. Estimativas das quantidades para a contratação

As estimativas foram definidas considerando a necessidade operacional da:

- Secretaria Municipal de Saúde situada a Rua Dr. Alvim, nº 361 – Centro – Porto Feliz/SP

- Setor de Merenda Escolar situado a Rua João Portela Sobrinho, nº 100 – Jardim Ararituaba – Porto Feliz/SP.

Lote	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade adquirida	Quantidade projetada
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	2	-	2

V. Levantamento de mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se que a locação do equipamento demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que a contratação contempla instalação, operação, combustível, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento e substituição imediata em caso de falha.

A aquisição do equipamento demandaria custos elevados com manutenção, armazenamento, operação e suporte técnico especializado, além da necessidade de equipe própria para gerenciamento do sistema.

A locação apresenta maior economicidade, eficiência operacional e segurança para continuidade dos serviços públicos de saúde.

VI. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços junto ao mercado especializado, contratos similares e pesquisas em portais oficiais de compras públicas para formulação de média de valor.

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	02	R\$ 10.838,67	R\$ 130.064,00

Total da Contratação – R\$ 130.064,00

VII. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica trifásico 70 KVA, destinado ao fornecimento contínuo de energia às câmaras de conservação de vacinas e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deverá contemplar:

- fornecimento do equipamento;
- instalação completa;

- combustível;
- operação;
- monitoramento;
- manutenção preventiva e corretiva;
- suporte técnico;
- substituição imediata em caso de falha;
- atendimento emergencial.

A solução visa garantir a continuidade da cadeia de frio, evitando perdas de imunobiológicos, medicamentos termolábeis e proteínas.

VIII. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de integração operacional dos serviços e a responsabilidade única da contratada pela execução integral do objeto.

IX. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação pretende-se alcançar:

- continuidade do funcionamento das câmaras de congelamento e conservação;
- preservação da cadeia de frio;
- redução do risco de perda de vacinas, medicamentos e proteínas;
- segurança operacional;
- continuidade dos serviços de imunização e alimentação escolar;
- redução de prejuízos financeiros ao erário;
- maior eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Merenda Escolar.

X. Providências a serem adotadas pela Administração

A Administração designará gestor e fiscal de contrato para acompanhamento da execução contratual.

Gestores:

- Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.
- Celso Fernando Iversen – Secretário Municipal de Educação.

Fiscais do Contrato:

- Marcelo Bueno Santana – Supervisor do Setor de Endemias
- Luiza Cesare Thomé – Nutricionista.

Não se vislumbra necessidade de adequações estruturais adicionais para a contratação.

XI. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente diretamente vinculada ao objeto da presente contratação.

XII. Descrição de possíveis impactos ambientais

A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, adotando medidas adequadas para armazenamento e manuseio de combustível, descarte correto de resíduos e prevenção de vazamentos.

Os equipamentos deverão atender normas técnicas e ambientais aplicáveis.

XIII. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação demonstra-se viável sob os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Merenda Escolar.

A solução proposta assegura a continuidade da conservação adequada das proteínas, vacinas e medicamentos, reduzindo riscos sanitários e prejuízos financeiros decorrentes de eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente adequada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção da saúde da população.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos geradores de energia movidos à diesel.		
1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DO OBJETO		
RISCO 01:	Definição inadequada das especificações técnicas do objeto da contratação	
PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas claras e compatíveis com a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Merenda Escolar.	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação

2	Realizar análise técnica prévia da carga elétrica necessária para funcionamento dos equipamentos.	Equipe Técnica
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar e adequar as especificações técnicas antes da publicação do edital.	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
RISCO 02:	Falta de levantamento de mercado adequado	
PROBABILIDADE	(X)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo (X)Médio ()Alto	
ID	Dano	
1	Definição de preços superestimados ou subestimados, com risco de inexequibilidade de propostas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar ampla pesquisa de mercado junto a mídias especializadas e contratos vigentes com outros órgãos.	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Suspender o processo e complementar a pesquisa antes de prosseguir, garantindo parâmetros realistas	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
RISCO 03:	Especificações técnicas restritivas ou excessivamente genéricas	
PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Limitação da competitividade ou recebimento de equipamentos de baixa qualidade.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Basear as especificações técnicas em normas e padrões reconhecidos	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar as especificações no edital e reabrir prazo para reconhecidos participação, se necessário	Setor de Compras e Licitações
2. RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 01:	Baixa competitividade no certame	
PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Recebimento de poucas propostas, com risco de falta de propostas válidas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir ampla divulgação do edital em canais oficiais e meios eletrônicos de compras públicas	Setor de Licitações
2	Utilizar especificações técnicas que permitam participação de diferentes fornecedores qualificados	Equipe do Setor de Compras da Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Revogar ou repetir o certame com ajustes nas condições e especificações para ampliar a participação	Setor de Licitações
RISCO 02:	Propostas com preços inexequíveis	
PROBABILIDADE	(X)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Contratação de fornecedor incapaz de cumprir as obrigações, levando a rescisões e atrasos	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir comprovação de exequibilidade e planilhas de composição de preços quando houver valores muito abaixo da média	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Desclassificar propostas inexequíveis e convocar o próximo colocado	Pregoeiro
RISCO 03:	Recursos administrativos que atrasem a contratação	
PROBABILIDADE	()Baixa ()Média (X)Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Postergamento do início da execução contratual, prejudicando o atendimento da demanda	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar edital claro e objetivo, reduzindo margem para interpretações dúbias	Setor de Licitações
2	Garantir transparência na análise e julgamento das propostas	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Julgar recursos dentro dos prazos legais, garantindo celeridade e mantendo o cronograma	Pregoeiro Autoridade Máxima
3. RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO		
RISCO 01:	Falha no funcionamento dos geradores	
PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Interrupção do fornecimento de energia às câmaras de congelamento e conservação, comprometendo vacinas, medicamentos e proteínas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir manutenção preventiva periódica e monitoramento contínuo dos equipamentos.	Fiscais de Contrato
2	Estabelecer cláusulas contratuais de atendimento emergencial.	Equipe do Setor de Compras da Saúde Fiscais de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar penalidades contratuais e Solicitar substituição imediata do equipamento defeituoso.	Equipe do Setor de Compras da Saúde Fiscais de Contrato
RISCO 02:	Atraso no atendimento técnico emergencial	
PROBABILIDADE	()Baixa (X)Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
ID	Dano	
1	Risco de perda de imunobiológicos, medicamentos termolábeis e proteínas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer prazo máximo de atendimento técnico no contrato.	Equipe do Setor de Compras da Saúde Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
2	Exigir disponibilidade de equipe técnica 24 horas.	Equipe do Setor de Compras da Saúde

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de penalidades contratuais e acionamento emergencial da contratada.	Fiscais de Contrato Equipe do Setor de Compras da Saúde
RISCO 03:	Vazamento de combustível ou impacto ambiental	
PROBABILIDADE	(X)Baixa ()Média ()Alta	
IMPACTO:	()Baixo (X)Médio ()Alto	
ID	Dano	
1	Danos ambientais e riscos operacionais no local de instalação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir equipamento adequado e atendimento às normas ambientais vigentes.	Equipe do Setor de Compras da Saúde Saúde e Agentes de Contratação I da Secretaria de Educação
2	Fiscalizar condições de instalação e armazenamento de combustível.	Fiscais de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar medidas corretivas imediatas e órgãos competentes, quando necessário.	Contratada Fiscais de Contrato

Porto Feliz, 25 de junho de 2026.

Tiago de Souza
Agente de Contratação I

Anderson Tiago Antunes dos Santos
Agente de Contratação I